



**PORTARIA N. 3482/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 324, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1166/2021, desta Presidência, que institui a Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 484/2023, desta Presidência, designando os membros da Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001052-27.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 484/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“III - juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, indicado pela Presidência;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.598, de 13.8.2024, p. 166.